

Ata da 91ª sessão, ordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos seis dias de novembro de dois mil e vinte, via Google Meet: <meet.google.com/trw-ykkp-qhn>, sob a presidência da Professora Doutora Iara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros: Professor Associado Camilo Zufelato, Professora Associada Cintia Rosa Pereira de Lima, Professora Doutora Emanuelle Mafioletti Urbano, Professora Associada Flavia Trentini, Professor Associado Gustavo Saad Diniz, e a representante discente Fernanda de Souza Ribeiro. Às 11h01, em terceira e última chamada, a Senhora Chefe declarou aberta a sessão. **I - EXPEDIENTE. 1** - Aprovação de atas. **1.1** - 89ª sessão, realizada em 2/10/2020: a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **1.2** - 90ª sessão, realizada em 5/10/2020: a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes, com abstenção da Profa. Cíntia. **2** - Comunicações da Chefia: a Sra. Chefe comunicou que, i) por conta da licença-maternidade da secretária Daniela, o DPP será auxiliado pelas secretárias Barbara (DDP) e Bruna (DFB); ii) o trabalho presencial da Secretaria dos Departamentos será retomado a partir de hoje, em escalas por esquema de bolhas sanitárias, conforme protocolo seguido pela USP. O trabalho será retomado às terças-feiras, pela secretária Bruna (pelo DFB e DPP) e às quintas-feiras, pela secretária Barbara (pelo DDP e DPP); iii) em relação ao fato ocorrido pela última Reunião da Congregação da Unidade, que deu origem à reunião de 05/10/2020 do DPP, a Sra. Chefe comunicou que entrou em contato com a Ouvidoria da USP, para relatar os acontecimentos ocorridos, bem como o que foi discutido por este Conselho em sua última reunião. A Ouvidoria realizou reunião entre a Chefia do DPP e as Presidências da CoC e CG da Unidade. Além disso, entrou em contato com o Prof. Paulo Eduardo Alves da Silva, para ouvi-lo, e após entrou em contato com a Direção da Unidade. Foi informado que na próxima reunião de Congregação, a Sra. Diretora da FDRP se desculpará pelo ocorrido. Após, a Sra. Chefe passou a palavra ao Prof. Camilo, Presidente da CoC, que confirmou o relato feito pela Sra. Chefe e acrescentou que outras conversas foram feitas, e no âmbito departamental, está tudo certo na disciplina, ou seja, entre os alunos o professor, o que revela o aqodamento e abuso daquela

comunicação feita na última reunião da Congregação. A Sra. Chefe retomou a palavra e explicou que sua comunicação tem por objetivo apenas dar resposta ao que foi decidido na última reunião deste Conselho. **3 - Palavra aos membros: a Profa. Cíntia utilizou a palavra para questionar se o DPP poderá aprovar “ad referendum” o seu pedido de credenciamento CERT, que será feito pela sistema. A Sra. Chefe respondeu que, como em outros casos, o assunto passará por relator, e poderá ser aprovado “ad referendum”. O Prof. Camilo solicitou que o DPP procure saber como estão os encaminhamentos de concurso para professor titular, sugerindo que, como o processo já tem um tempo demorado de trâmite, as discussões e deliberações dos colegiados sejam retomadas. A Sra. Chefe disse que procurará saber sobre os trâmites, inclusive do concurso para contratação do professor temporário na área de direito civil, já aprovada pelo Conselho.** **II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR. 1.1 - Aproveitamento de estudos. 1.1.1 - Interessada: Rafaella Yabiku. Aproveitamento de estudos da disciplina DPP8001 Direito Processual Civil - Temas Especiais - Solução de Controvérsias - Arbitragem. Parecer favorável ao AE, emitido pelo professor Fernando da Fonseca Gajardoni, com aprovação “ad referendum” de 9/10/2020: o item foi referendado por unanimidade dos presentes.** **2 - PARA APROVAR. 2.1 - Atribuição de disciplinas do primeiro semestre de 2021: a Sra. Chefe explicou que fez consulta a secretária do DPP, sobre a quantidade de disciplinas optativas eletivas que serão ministradas no próximo semestre, e foi informada de que o oferecimento informado está de acordo com as normas internas da Unidade. Após, discussão sobre as situação das disciplinas do DPP, sobre o oferecimento das disciplinas de *Laboratório*, sobre possível data de retorno das aulas presenciais e da instalação do último ano do novo currículo (89002), as atribuições foram aprovadas conforme consta no ofício 030/2020 do DPP.** **2.2 - Sugestão de propostas para progressão horizontal de docentes: a Sra. Chefe explicou que existirá ranqueamento entre docentes do mesmo Departamento e docentes da Unidade. Com isso, trouxe o assunto ao Conselho, para discussão e elaboração de critérios. Explicou ainda que será criada, pela Diretoria, uma Comissão composta pelos três Chefes dos Departamentos da Unidade, e que**

com isso, quer ouvir o Conselho sobre os critérios para avaliação dos docentes e eventuais propostas sobre o tema. Após algumas dúvidas e discussão, o item foi retirada de pauta para “aprovação” e inserido como “discussão”. PARA DISCUTIR. 2.2 - Sugestão de propostas para progressão horizontal de docentes: após amplas discussões, inclusive sobre os critérios conversamos informalmente entre as Chefias dos Departamentos, e já deliberados nos demais Departamentos, os membros deste Conselho foram contrários à aplicação do critério de temporalidade, para avaliação na Progressão Horizontal da carreira docente, e, da mesma forma, contrários à alteração dos Projetos Acadêmicos Individuais para adequação ao Projeto Acadêmico da Unidade. A Sra. Chefe esclareceu que levará essa deliberação do Conselho às próximas discussões sobre o assunto, em conjunto com os demais Chefes, e que outras reuniões, para tratar desse mesmo tema, serão realizadas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Chefe do DPP encerrou a reunião às 12h14, da qual, para constar, eu....., Barbara Sant’Anna Consiglieri Val Magalhães, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 7 de dezembro de 2020.